



OF/SEMAS/RNS/Nº828/2021

Rio Novo do Sul, 07 de outubro de 2021.

Assunto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

Excelentíssimo Prefeito,

Solicito a Contratação de Empresa para Confeção de camisas, para o Programa Melhor Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Considerando que com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) foi ampliado o conceito de Proteção Social, que no campo da assistência social tem o significado preventivo incluído na idéia de proteção. "Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição." (SPOSATI, 2007, p. 17).

Considerando que PNAS, nessa perspectiva, organiza sua rede sócio-assistencial não mais em função de públicos, mas de seguranças que respondam às necessidades e assegurem direito e organiza-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Considerando a pessoa idosa aquela que possui idade igual ou superior a 60(sessenta) anos. O serviço para idosos tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) tem o objetivo de garantir os direitos à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A pessoa idosa tem todos os direitos e a lei protege e facilita a preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual, espiritual e social, objetivando amparar as necessidades comuns a essa fase da vida. Promover eventos que tragam momentos de convivência trás benefícios que são garantidos por lei.

Considerando que diante de todos os eventos, projetos e ações fazem-se necessário pela continuidade da observância das normas desenvolver atividades que contribuam de forma ampla aos Idosos. É de suma importância a caracterização do serviço representado pelo Programa Melhor Idade, contribuindo para a continuidade das atividades propostas.

Desta forma, justifica-se a aquisição do serviço.



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL/ES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Informamos que o recurso para pagamento da despesa será o Bloco da Proteção Social Básica – PAIF Federal.

Atenciosamente,

C. Almeida Dutra Costa

CRISTIANE DE ALMEIDA DUTRA COSTA
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto 0790/2021

**AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR
JOCENEI MARCONCINI CASTELARI
PREFEITO MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL
NESTA.**



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DA DESCRIÇÃO DO(S) SERVIÇO(S)

Contratação de Empresa para Confeção de camisas, para o Programa Melhor Idade da Secretaria Municipal de Assistência Social.

2. DO OBJETIVO

A presente Contratação de Empresa para Confeção de Camisas para o Programa Melhor Idade, para o Projeto Criança Feliz, que atende aos idosos acima de 60 anos nos Serviços de Convivência e fortalecimento de Vínculos, da Secretaria Municipal de Assistência Social.

3. DA JUSTIFICATIVA

Considerando que com a promulgação da Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004) foi ampliado o conceito de Proteção Social, que no campo da assistência social tem o significado preventivo incluído na idéia de proteção. "Estar protegido significa ter forças próprias ou de terceiros, que impeçam que alguma agressão/precarização/privação venha a ocorrer, deteriorando uma dada condição." (SPOSATI, 2007, p. 17).

Considerando que PNAS, nessa perspectiva, organiza sua rede sócio-assistencial não mais em função de públicos, mas de seguranças que respondam às necessidades e assegurem direito e organiza-se em Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

Considerando a pessoa idosa aquela que possui idade igual ou superior a 60(sessenta) anos. O serviço para idosos tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de envelhecimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. O Estatuto do Idoso (Lei 10.741/2003) tem o objetivo de garantir os direitos à pessoa idosa, com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos. A pessoa idosa tem todos os direitos e a lei protege e facilita a preservação de sua saúde física, mental, moral, intelectual, espiritual e social, objetivando amparar as necessidades comuns a essa fase da vida. Promover eventos que tragam momentos de convivência trás benefícios que são garantidos por lei.

Considerando que diante de todos os eventos, projetos e ações fazem-se necessário pela continuidade da observância das normas desenvolver atividades que contribuam de forma ampla aos Idosos. É de suma importância a caracterização do serviço representado pelo Programa Melhor Idade, contribuindo para a continuidade das atividades propostas.

Desta forma, justifica-se a aquisição do serviço.

4. DAS ESPECIFICAÇÕES

Item	Unid.	Especificação do Produto	Quant.	Valor Unitário	Valor Total (R\$)
01	UNID	Camisa com Tecido 100% Poliamida, proteção UV. Tipo Dry Fit. Estampas: 01 aplicação na frente com 02 cores / 01 aplicação nas costas com 02 cores	200		
Valor Total					

5. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA



- 5.1. Fornecer produtos novos, de primeiro uso, após aprovação pela responsável pelo acompanhamento e fiscalização que si reserva o direito de rejeitá-lo, caso não satisfaça aos padrões especificados;
- 5.2. Entregar os produtos em conformidade com as especificações técnicas estabelecidas neste Termo de Referência, em perfeitas condições de utilização.
- 5.3. Por ocasião da entrega, os produtos serão conferidos e, se verificadas quaisquer irregularidades, serão devolvidos à CONTRATADA, que terá o prazo máximo de 5 (cinco) dias para substituí-los;
- 5.4. Substituir os produtos que apresentarem defeitos de fabricação ou ainda, quando acondicionados de forma indevida, ficarem imprestáveis para o uso;
- 5.5. Manter, durante o período de fornecimento, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no edital.

6. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE

- 6.1 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido no Termo de Referência;
- 6.2 Garantir o cumprimento de todas as cláusulas contratuais;
- 6.3 Exercer a fiscalização dos serviços prestados;
- 6.4 Esclarecer prontamente as dúvidas da contratada, solicitando ao setor competente da Administração, se necessário, parecer de especialistas;
- 6.5 Proporcionar todas as facilidades para que a Contratada possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições contratuais.
- 6.6 Realizar o pagamento no prazo.

7. DA RESPONSABILIDADE PELA FISCALIZAÇÃO

A servidora Pâmela Koppe Ferreira será a responsável pela fiscalização e acompanhamento do contrato do presente Termo de Referência.

8. DAS PENALIDADES

A CONTRATADA ficará sujeita às sanções previstas no edital.

9. DA FORMA DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados mediante a apresentação à Prefeitura Municipal de Rio Novo do Sul, de documento fiscal hábil, sem emendas ou rasuras. Os documentos fiscais, depois de conferidos e visados, serão encaminhados para processamento e pagamento no prazo de até 10 (dez) dias úteis após a respectiva apresentação.

10. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Conforme declaração do setor financeiro, utilizando recursos do Bloco da Proteção Social Básica – PAIF Federal.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 No preço ofertado pela Empresa deverão estar computadas todas as despesas, bem como impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, gastos com transportes, prêmios de seguros, fretes, pedágios, taxas e outras despesas, de qualquer natureza, que se façam indispensáveis à perfeita execução do serviço;

Chilista



11.2 A proposta de preço deve informar a validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias.

12. DOS DOCUMENTOS INTEGRANTES DO TERMO DE REFERÊNCIA

Orçamento e arte das camisas com quantidade de tamanhos.

13. RESPONSÁVEL PELA ELABORAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA

Pâmela Koppe Ferreira
Coordenadora do CRAS

14. Secretaria Responsável

Rio Novo do Sul, 07 de Outubro de 2021

Cristiane de Almeida Dutra Costa
Secretária Municipal de Assistência Social



PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO NOVO DO SUL

RUA FERNANDO DE ABREU Nº 18 - CENTRO - CEP: 29290-000
CNPJ: 27.165.711/0001-72 TEL/FAX: (0XX28) 3533-1780

"ORÇAMENTO"

Processo Nº 006103/2021

Ítem	Especificação	Marca	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor Total
00001	CAMISA DE TECIDO POLIAMIDA TIPO DRY FIT Camisa com Tecido 100% poliamida, Proteção UV. Tipo Dry Fit. Estampas: 01 aplicação na frente com 02 cores / 01 aplicação nas costas com 03 cores.		UND	200		
Total Geral						

VALIDADE DA PROPOSTA: 30 DIAS

NOME DA EMPRESA: _____

CNPJ: _____._____/_____-____